



EDITAL INSTITUCIONAL Nº 05, DE 16 DE JULHO DE 2012

SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA ATUAR COMO APOIO ACADÊMICO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

O Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal Nº 12.513/2011; a Portaria Nº 1.569/2011-MEC; a Resolução CD/FNDE Nº 72/2011 e demais legislações em vigor, torna público a seleção interna de apoio acadêmico para os cursos FIC/PRONATEC/CAVN/UFPB.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção é destinada somente aos servidores ativos e aposentados do CCHSA.
- 1.2. A presente chamada pública destina-se à seleção do profissional de apoio acadêmico para atuação nos cursos FIC/PRONATEC/CAVN.
- 1.3. A contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final desta chamada pública e serão convocados conforme a demanda do CAVN\CCHSA, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante o período dos cursos, com antecedência de dois dias úteis, a sua recusa ou ausência de manifestação implicará na imediata chamada do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista.
- 1.4 . A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo CAVN, por meio da Coordenação Geral e Coordenação-adjunto do PRONATEC desta instituição. Os bolsistas selecionados atuarão em até 50% (cinquenta porcento) da carga horária do curso ao qual está concorrendo, recebendo uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Resolução Nº 72/2011, pelo tempo de execução das atribuições, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular no CCHSA. O quantitativo de vagas e quadro de reservas consta no ANEXO I. O presente processo seletivo terá validade de acordo com a carga horária e turno dos cursos, especificados no ANEXO II.

2 - DO PROGRAMA

O PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, e de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores. Esta ação intensifica a expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1 São atribuições do Apoio acadêmico, bolsista, selecionado para o PRONATEC:
- a) Realizar a gestão acadêmica das turmas;
- b) Acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- c) Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador-adjunto.

Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam os seguintes requisitos:

- 4.1 Ser servidor do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias ativo ou inativo;
- 4.2 Ter formação que atenda aos requisitos mínimos exigidos em cada função no ANEXO I.
- 4.3 No caso de servidor ativo (professor), apresentar autorização do departamento da instituição, (ANEXO V) no qual é vinculado e termo de compromisso preenchido e assinado (ANEXO VI).
- 4.4 No caso de servidor ativo e inativo (funcionário), apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição. (ANEXO VII) no qual é vinculado e termo de compromisso preenchido e assinado (ANEXO VI).

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção de Apoio Acadêmico constará de Análise de Títulos (segundo pontuação discriminada nos quadros dos ANEXOS III e IV).
- 5.2 Informações contidas no Curriculum Vitae, que não estejam comprovadas, não serão objeto de análise e pontuação.
- 5.3 Ocorrendo o empate, serão adotados por ordem os seguintes critérios de desempate:
- a) Maior pontuação em experiência profissional na área para qual está concorrendo;
- b) Maior tempo de serviço no CCHSA.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas, realizadas nos dias de 17 (terça-feira) e 18 (quarta-feira) de julho de 2012, no horário das 08h00min às 10:00h00min e das 14h00min às 16h00:00min, na secretaria da Direção do PRONATE/CAVN, para os servidores ativos e inativos do CCHSA, onde o candidato deve apresentar:

- Ficha de inscrição (ANEXO VIII);
- Currículo Vitae com os documentos comprobatórios;
- No caso de servidor ativo e inativo (Professor), apresentar autorização do departamento da instituição (ANEXO V) a qual é vinculado e termo de compromisso preenchido e assinado (ANEXO VI).
- No caso de servidor ativo e inativo (Funcionário), apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição. (ANEXO VII) no qual é vinculado e termo de compromisso preenchido e assinado (ANEXO VI).
- Todos os campos da ficha de inscrição deverão ser preenchidos.
- A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.
- O candidato que errar no preenchimento da ficha de inscrição será automaticamente eliminado.
- O candidato só poderá concorrer a uma bolsa.

7. DAS VAGAS DO ENCARGO

- 7.1 As vagas do encargo apoio acadêmico dar-se-ão conforme o Anexo I.
- 7.2 A classificação não caracteriza obrigatoriedade a contratação para a realização das atribuições pelo profissional e consequente recebimento de bolsa, pois esta última dependerá da demanda de alunos.
- 7.3 Caso haja contratação, a carga horária semanal será definida pelo (s) professor (es) de cada curso de acordo com a demanda dos cursos e alunos, respeitando 50 % (cinqüenta porcento) da carga horária máxima do curso estabelecida no Anexo II.

8. DA REMUNERAÇÃO

- 8.1 O pagamento das bolsas aos profissionais que atuarão nos cursos do Pronatec obedecerá ao seguinte valor por hora de trabalho:
- I Apoio às Atividades acadêmicas R\$ 18,00 (dezoito Reais por hora)

9 – Cronograma

Atividade	Data	
Lançamento do edital	16/07/2012	
Inscrições	17 e 18/07/2012	
Divulgação do resultado dos selecionados	20/07/2012	
Período de apresentação de recurso	20/07/2012 das 14h00min às 17h00min	
Divulgação do resultado da análise dos	23/07/2012 - a partir das 08h00min	
recursos		
Resultado final	24/07/2012 - a partir das 08h00min	

10 - O presente Edital de Seleção bem como editais complementares serão publicados no site do CAVN no endereço eletrônico http://www.cavn.ufpb.br/pronatec/

Gerson Alves de Azeredo Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros/CCHSA/UFPB

EDITAL INSTITUCIONAL Nº 05, DE 16 DE JULHO DE 2012

SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA ATUAR COMO APOIO ACADÊMICO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

Anexo I – Apoio acadêmico - Quadro de vagas

Curso	Número	Quadro	Formação Exigida	Carga horária
	de	de		Semanal
	vagas	reservas		
Operador de	1	1	Bacharelado em	Definida pelo(s)
Processamento			Agroindústria, Tecnologia	professor(es)
de Produtos			de alimentos e ou	
Lácteos			Engenharia de Alimentos	
Montagem e	1	1	Graduação na área de	Definida pelo(s)
Manutenção de			informática	professor(es)
Computadores				

Anexo II – Carga horária e turno que serão ministrados os cursos – o candidato atuará em 50% do total do número de horas

Cursos	Carga	Turno	Aulas	Início
	Horária	Seg a Sex	sábado	
Operador de Processamento de Produtos	280	Noite	Manhã	17/7
Lácteos				
Montagem e Manutenção de	200	Tarde	Tarde	12/9
Computadores				





EDITAL INSTITUCIONAL Nº 05, DE 16 DE JULHO DE 2012 SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA ATUAR COMO APOIO ACADÊMICO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

Anexo III - Critérios para julgamento de Títulos para Apoio Acadêmico – Curso OPERADOR DE PROCESSAMENTOS DE PRODUTOS LÁCTEOS

Critérios	Valor unitário	Valor máximo dos pontos
1. Graduação Bacharelado em Agroindústria,	25 pontos	25 pontos
Tecnologia de alimentos e ou Engenharia de		
Alimentos		
2. Curso Técnico em AGROINDÚSTRIA	15 pontos	15 pontos
3. Capacitação profissional na área de	05 pontos por	25 pontos
PROCESSAMENTOS DE PRODUTOS	certificado	
LÁCTEOS		
4. Tempo de serviço em laboratório de	10 pontos por ano	30 pontos
PROCESSAMENTOS DE PRODUTOS	de trabalho	
LÁCTEOS		
5. Tempo de serviço no CCHSA	01 ponto por ano	05 pontos
	de trabalho.	
TOTAL		100 PONTOS

Anexo IV - Critérios para julgamento de Títulos para Apoio Acadêmico – Curso MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

Critérios	Valor unitário	Valor máximo dos
		pontos
1. Graduação na área de informática	35 pontos	35 pontos
2. Curso Técnico na área de informática	05 pontos	05 pontos
3. Capacitação profissional na área de	05 pontos por	25 pontos
informática	certificado	
4. Ter ministrado palestras, mini-cursos,	10 pontos por	30 pontos
treinamentos, oficinas, simpósio, seminário e	certificado	
mesa-redonda (participação) na área de		
informática.		
5. Tempo de serviço no CCHSA	01 ponto por ano	05 pontos
	de trabalho.	
TOTAL		100 PONTOS





EDITAL INSTITUCIONAL Nº 05, DE 16 DE JULHO DE 2012 SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA ATUAR COMO APOIO ACADÊMICO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO V – AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO AUTORIZAÇÃO

Considerando o disposto na Resolução nº 72, de 20 de dezembr	ro 2011, na Lei n°
12.513/2011 CD/FNDE. (No caso de bolsista que é servidor ativo ou	inativo do quadro
permanente da rede federal, a bolsa só poderá ser concedida mediant	te apresentação de
autorização do setor ao qual o servidor é vinculado). Auto	orizo o Servidor
	······································
Matrícula SIAPE Nº, Professor lotado	no Departamento
	,
ministrante das disciplinas abaixo relacionadas, com a carga horária	h/semanal, neste
Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, em caso de aprovação n	o processo seletivo
interno do PRONATEC, desenvolver as atividades no referido programa. I	Declaro ainda que o
desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicarão a carga	a horária regular de
atuação do mesmo neste Campus.	
Disciplinas ministradas pelo Professor (a)	Carga Horária
	semanal
1	
2	
3	
4	
Total da Carga Horária	
Bananeiras, de de 2012.	

Chefe do Departamento





EDITAL INSTITUCIONAL Nº 05, DE 16 DE JULHO DE 2012 SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA ATUAR COMO APOIO ACADÊMICO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO

Eu,				
portador(a) do CPF nº	, SIAPE n°	, candidato(a)		
regularmente inscrito(a) para a Seleção Interna Simplificada de Servidores Ativos e Inativos				
do CCHSA para atuarem nos Cursos	do Programa Nacional de Ace	esso ao Ensino Técnico e		
Emprego - PRONATEC, assumo o	compromisso de uma vez se	elecionado(a), a atuar na		
função de apoio acadêmico, não con	nprometendo minha carga ho	rária de trabalho regular		
junto ao CCHSA de horas, em raz	ão da minha atuação junto ao l	PRONATEC.		
Outrossim, declaro ter ciênci	ia de que a concessão da	bolsa não gera vínculo		
empregatício e está condicionada à d	lisponibilização financeira e à	à viabilização das turmas		
conforme número de alunos matriculad	dos. Conheço os dispositivos o	contidos na legislação que		
regulamenta o PRONATEC, e que o	descumprimento do compror	misso acima resultará em		
minha exclusão do PRONATEC e ina	bilitação dos próximos proces	sos desse programa e que		
são de minha inteira responsabilidad	de, serem exatas e verdadei	ras as informações aqui		
prestadas, sob pena de responsabilida	de administrativa civil e pena	l e, estou ciente que, nos		
termos do § 1º do art. 9 da Lei 12.513	de 26/10/.			
Bananeiras,	de de 2	2012		
				

Assinatura do servidor





EDITAL INSTITUCIONAL Nº 05, DE 16 DE JULHO DE 2012 SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA ATUAR COMO APOIO ACADÊMICO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO VII – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS AUTORIZAÇÃO

Considerando o disposto na Resolução nº 72, de 20 de dezembro 2011, na Lei nº
12.513/2011 CD/FNDE, Art. 8°, § 3°, Inciso II que diz "No caso de bolsista que é servidor
ativo ou inativo do quadro permanente da rede federal, a bolsa só poderá ser concedida
mediante apresentação de autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual o
servidor é vinculado", fica AUTORIZADO o servidor
, Matricula SIAPE N°
, (situação: ativo ou inativo), regime de Trabalho horas, a
desenvolver a função de apoio acadêmico no PRONATEC, considerando a liberação do
Laboratório ou Diretoria a qual o servidor esteja vinculado.
Bananeiras, de de 2012.

Chefe do Departamento de Recursos Humanos do CCHSA



EDITAL INSTITUCIONAL Nº 05, DE 16 DE JULHO DE 2012

SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA ATUAR COMO APOIO ACADÊMICO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO VIII – FICHA DE INSCRIÇÃO

Apoio acadêmico d	curso:		
1 - DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Endereço:			N:
Bairro:CEl	P:	Município:	UF:
Data de nascimento:/_	/ Naci	onalidade:	
CPF:	;	SIAPE:	
Identidade:	Órg. Exp	Data Em	issão:
Telefone residencial:	1- Telefone (Celular:	Operadora:
	2 - Telefone	Celular:	Operadora:
e-mail:			
2 - DADOS PROFISSIONA	AIS		
Cargo/Função:			
Carga Horária de trabalho: _	h semana	is - DE ()	
3 - INFORMAÇÕES ACAI	DÊMICAS		
Graduado em:			
Instituição:		·	
Pós-graduado em:			
Instituição:			
4 - TURNO SEMANAL DISPON	ÍVEL PARA O PRONAT	CEC: () Matinal () V	Vespertino () Noturno
Sáb	ado: () Matinal () Vo	espertino () Noturno	
	Assinati	ıra	
Rananai	ras de	de 2	012